

DECRETO Nº 402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 4.405.483,44 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....4.405.483,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
4.122.009.522.710.000	3.1.90.94.00	134	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	33	33	33	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
4.122.009.523.140.000	3.2.91.21.00	2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	22	22	22	66.609,91
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
4.122.009.522.710.000	3.3.90.08.00	2061	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	44	44	44	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
4.122.009.522.710.000	3.3.90.39.00	2063	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	44	44	44	52.566,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.008.243.670.000	3.3.90.39.00	1938	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	10	10	247.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.009.543.610.000	3.3.90.36.00	2062	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	44	44	1.740.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.009.543.610.000	3.3.90.39.00	2064	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	44	44	2.150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.422.0129.2843.0000	4.4.90.39.00	1872	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	24	024	024	49.307,53

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
4.122.009.522.710.000	4.4.90.52.00	146	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	33	33	33	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.009.540.580.000	3.3.90.46.00	1879	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22	22	22	-66.609,91
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.008.243.670.000	3.3.90.30.00	1917	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	10	10	-247.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.008.243.670.000	3.3.90.30.00	2018	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	44	44	-3.992.566,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.543.0130.1845.0000	4.4.90.39.00	1973	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	024	024	-49.307,53

Anulação (-)..... 4.405.483,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 57.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....57.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.18.00	7	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00	19	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00	15	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00	16	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-50.000,00

Anulação (-)..... 57.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1782/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1437/2019 que nomeou **Anna Paula Eckhardt de Almeida Rego**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Articulação do SUS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 14/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 042/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 172/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de Julho de 2020 e Decreto nº 237/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de Setembro de 2020 e os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 179, 182 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000650	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCERIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 - Parque Santo Amaro	R\$ 16.718,00
000652	M PESSANHA BARRETO	06.007.335/0001-18	Rua Nuno Tavares nº 07 - Parque Santo Amaro	R\$ 16.718,00

Campos dos Goytacazes, 14 de Dezembro de 2020.

Márcio Aquino da S. Júnior
Superintendente de Postura
Mat.:39757